



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e ainda o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VCPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, perante a Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, dos servidores LEONARDO ALMEIDA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 11924-5 e MARTHA IZABEL DE SOUZA DUARTE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, matrícula nº 5944-7, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando a solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo e a estrita vinculação dos dados com as atividades funcionais no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

Publicado no DMPF-e, Administrativo de 12/11/2014, página 20.